INDICAÇÃO Nº IND 3535 /2015

(Do Sr. Deputado Lira)

LIDO
Em 12 / 05 / 15
Assessoria de Plenário

"Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento na Quadra 201 Conjunto 13-Bairro Residencial Oeste-São Sebastião- RA XIV".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e obras, a construção de estacionamento na Quadra 201 Conjunto 13 – Bairro Residencial Oeste em São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender reivindicações dos usuários e comerciantes, abaixo assinado anexo, que reclamam da falta de estacionamento público para veículos, entre os Quiosques Distribuidora de Cocos e Quiosques nº 42.

Trata-se de um local público com bastante movimentação de pessoas e também de veículos principalmente no horário comercial, em que há um desconforto generalizado para todos que ali trafegam, principalmente para os portadores de necessidades especiais, tendo a dificuldade aumentada no período de chuva onde o local fica intransitável.

Por se tratar de pleito de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado LIRA

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3535 / 2015
Folha Nº 01

3335 9023 . Maulde .
8431 . 1548 Lezão

RECEBIDO
EM 11 / 04 / 2013
às 14:35 hs.
Rubrica
165/9048
Sigão do Cidão
RA XIV

Abaixo Assinado

Os comerciantes solicitam um estacionamento entre os quiosques Distribuidora de Cocos e o Quiosque nº 42, que tem como referência a Avenida São Sebastião, Quadra 201, Conjunto 13, Bairro Residencial Oeste. Ressaltamos que este estacionamento beneficiará a todos os comerciantes da área, E MORADORES RESIDENCIAIS.

Sergio
Inacio
Pereira

1. DISTRIBUIDORA DE COCO ALBERTO – 85296823 Marli – 85451274
2. QUIOSQUE Nº 42 – Wilson Romero 84562699
3. AUTO ELÉTRICA SARAIVA . SARAIVA. 85698722 EMPRESARIO
4. MEIGAN JOAQUIM SANTOS 81678784 EMPRESARIO
5. SÓ CELULAR LUIZ – EMPRESARIO 3339-3440 – 8580-0575
6. MECANICA AUTOS 3335-1331 EMPRESA
7. Auto Elétrica Governia Rondônia
8. GRÁFICA SÃO SEBASTIÃO 3339.1464 3335.0705
9. Construmax Rafael 33355464 – 33391419
10. W J Motos Gilson do Sando Guimarães 3339.158
11. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DUDU 3335-1273
12. DROGARIA POPULAR – FRANCISCO 3339.200
13. Odontológica 3335-6245
14. Suzângela Ribeiro loja de Jodelaria
15. Sirlane Moreira Fernandes (Sustentare)
16. LANCHONETE POMARY Pomar 8506-7461
17. Ortoshoot Ortodontologia
18. SAR CADEIRA VERMELHA Airlio Alves

Setor de Protocolo Legislativo
Indi. 3535/2015
Folha Nº 02

19. MATRIX [illegible] 86335677 [illegible] 85247858 AUTO CENTER
20. Thiago Moura Luiz Saraiva 2329-188 DF AUTO CENTER 3339-7354
21. Adolfo Noal A. de Sousa EMPRESARIO
22. [illegible] S. de Lima mecanico
23. Sergio Sergio S. Ribeiro MECANICO
24. [illegible] mecanico
25. Junior Rodrigues S. da Silva Mecanico
26. Juliano R. de Souza MECANICO
28. [illegible] Mecanico
29. Salvador Dias Cardoso VENDEDOR
30. Alan Alves Pimenta Balconista
31. Leonardo Bertoldo Estoquista
32. [illegible] Estoquista
33. [illegible] Estoque
34. CENTRO ODONTOLOGICO DR "PLANO" - 3339-3071
35. POINTE 1ª HR - HENRIQUE - 3339-2503
36. RESTAURANTE CHAPINA DO COURO - JAKSON 3339.17
37.
38.
39.
40.

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. 3535/2015
Folha Nº 03 Rua

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3535/2015
Folha Nº 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- [ ] CCJ (art. 63/RICLDF)
- [ ] CEOF (art. 64/RICLDF)
- [ ] CAS (art. 65/RICLDF)
- [ ] CDC (art. 66/RICLDF)
- [ ] CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- [ ] CAF (art. 68/RICLDF)
- [ ] CESC (art. 69/RICLDF)
- [ ] CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- [x] CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- [ ] CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 14/05/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3535/2015
Folha Nº 05 Plá